

GABINETE DA CONSELHEIRA CARLA CÍNTIA SANTILLO
CORREGEDORA-GERAL

PORTARIA Nº 001/2025 - GCG

A CORREGEDORA-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso I, do artigo 16 da Lei nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, e pelo inciso I, do artigo 26 da Resolução nº 22 de 4 de setembro de 2008 – Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, e em especial pelo inciso XIV, do artigo 3º da Resolução Administrativa nº 08, de 19 de agosto de 2015;

Considerando que a realização de Correições e Inspeções é atribuição da Corregedoria-Geral, conforme estabelecido na Lei Orgânica, no Regimento Interno e na Resolução Nº 008/2015, art. 3º, inciso I;

Considerando que o objetivo de ambas é contribuir para melhoria do desempenho e aperfeiçoamento dos processos de trabalho das unidades do Tribunal de Contas, dentre outros aspectos.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Plano de Correição e Inspeção para o ano de 2025, no qual se encontram esboçados os procedimentos que serão utilizados para sua execução, esclarecidos os aspectos de sua condução, bem como estabelecidas as áreas da Corte de Contas que se submeterão a esses processos, conforme apresentado no Anexo I.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedora-Geral do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 14 de fevereiro de 2025.

Conselheira Carla Cíntia Santillo
Corregedora-Geral